



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE OURINHOS - 0030**

**[ 1501 a 2000 processos ]**

Aos 06 dias do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o MM. Juiz Titular MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, a MMª Juíza Substituta Auxiliar Fixa MARIÂNGELA FONSECA e o MM. Juiz Substituto RENATO CLEMENTE PEREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANITAR, CHAVANTES, OURINHOS, SAO PEDRO DO TURVO, SALTO GRANDE, RIBEIRAO DO SUL, IBIRAREMA
<b>Lei de Criação:</b>	6.563/78
<b>Data de Instalação:</b>	28/04/1979
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	21/05/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	13/04/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	25 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	75 %



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	04/04/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
08/02/2017 a 28/03/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
LEVI ROSA TOME	19/04/1999

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
07/01/2016 a 03/04/2016	Convocação TRT -	RENATO CLEMENTE PEREIRA
04/04/2016 a 08/12/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
ANGELO PEREIRA	28/04/1997

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 27/03/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANANDA TOSTES ISONI	10/03/2017 a 12/03/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MARIANGELA FONSECA	07/01/2016 a 19/12/2016
MARIANGELA FONSECA	07/01/2017 a 28/03/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/09/2016 a 11/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/02/2017 a 14/03/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/02/2017 a 28/03/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RENATO CLEMENTE PEREIRA	08/02/2017 a 28/03/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELO PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/04/1997
ANTONIA PATRICIA ALVES BELLEZE	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/04/1997
BETINA MARIA CHIARADIA CAMACHO	AJA	FC-04 CALCULISTA	05/04/2010
CRISTIANO DE MELLO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/04/2015
FATIMA NOBUKO MAEBARA BUENO	AJ-OJA	-	16/11/1993
FERNANDA MARA DE FREITAS	TJA	-	22/02/2012
KARINA KALIL DA FONSECA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	01/07/2015
LAIS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN	REQ	-	31/05/2016
LOURDES DE SOUZA	AJ-OJA	-	11/05/2009
MARISA AVANZZI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	19/01/1993
MIRIAN BORGES GOBBI	AJJ	-	02/05/1990
RENATA GOULART DORETTO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	12/01/1998
ROSANA GODOI PASCHOAL	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/08/2012
ROSANGELA MACEDO CAPATTO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/05/1990
SANTIAGO ANGULO JAIME	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	02/08/1993
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 63 DO CSJT</b>			<b>13-14 + 3 OJ</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	49
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	23
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	16
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [28/02/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ANA CLAUDIA RODRIGUES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
LEONARDO INACIO NUNES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.4 - Ações de capacitação [04/2016 a 02/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)*

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANANDA TOSTES ISONI	20
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	38
MARIANGELA FONSECA	70

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
BETINA MARIA CHIARADIA CAMACHO	30
KARINA KALLI DA FONSECA	50
LAIS MARIA BACCILI CARRERE CHIERENTIN	90
RENATA GOULART DORETTO	40
SANTIAGO ANGULO JAIME	15



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	403	803	---
	Aguardando encerramento da instrução	421	734	---
	Aguardando prolação de sentença	116	122	---
	Aguardando cumprimento de acordo	379	265	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.182	3.019	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.245</b>	<b>3.091</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	420	426	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	294	334	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>563</b>	<b>606</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	929	833	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	621	478	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.021</b>	<b>930</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	45	54	---
	<b>TOTAL</b>	<b>3.874</b>	<b>4.682</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	136	141	18
Exceções de Incompetência	25	42	3
Antecipações de Tutela	117	120	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	7	8
Embargos à Execução	49	38	31
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	11	2
<b>TOTAIS</b>	<b>342</b>	<b>359</b>	<b>66</b>



**6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	355	430	19
Recurso Adesivo	31	26	7
Agravo de petição	47	50	12
Agravo de Instrumento	47	34	10
<b>TOTAIS</b>	<b>480</b>	<b>540</b>	<b>48</b>



**7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

**7.1 - Conhecimento:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	409	115	185	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.199	248	350	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.608</b>	<b>214</b>	<b>313</b>	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	411	133	190	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.106	274	349	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.517</b>	<b>236</b>	<b>312</b>	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	154	69	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	517	77	41	---
<b>Total / Média</b>	<b>671</b>	<b>75</b>	<b>39</b>	---

**7.2 - Fase de liquidação:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	108	198	206	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	286	217	239	---
<b>Total / Média</b>	<b>394</b>	<b>212</b>	<b>233</b>	---

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

**7.3 - Fase de execução:**

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.381	1.930	1.783	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	33	1.607	915	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.414</b>	<b>1.922</b>	<b>1.687</b>	---

\*Do início até a extinção da execução

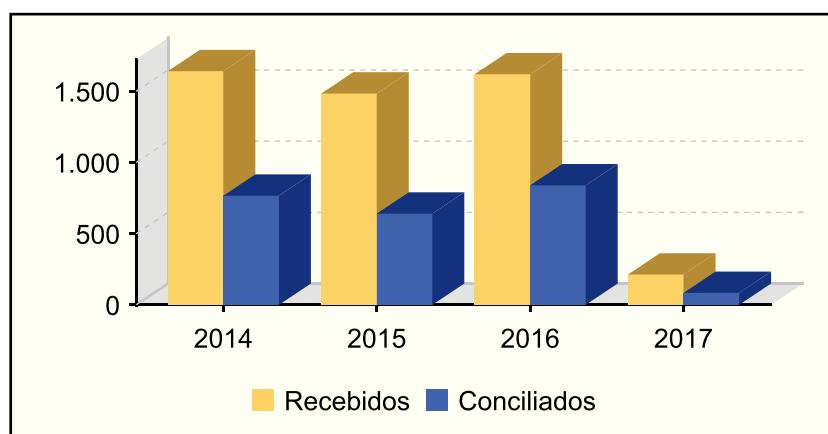


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

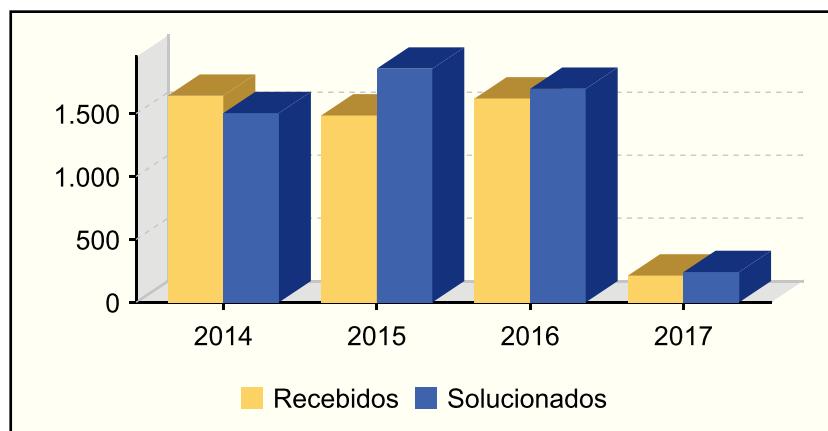
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.642	767	46,71
2015	1.485	641	43,16
2016	1.620	840	51,85
2017	213	84	39,44



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.642	1.504	91,60
2015	1.485	1.857	125,05
2016	1.620	1.697	104,75
2017	213	241	113,15



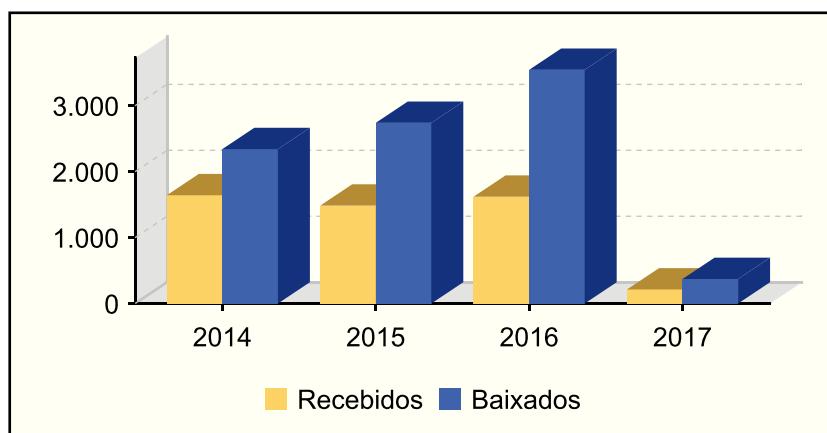


## **8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

(fonte: e-Gestão)

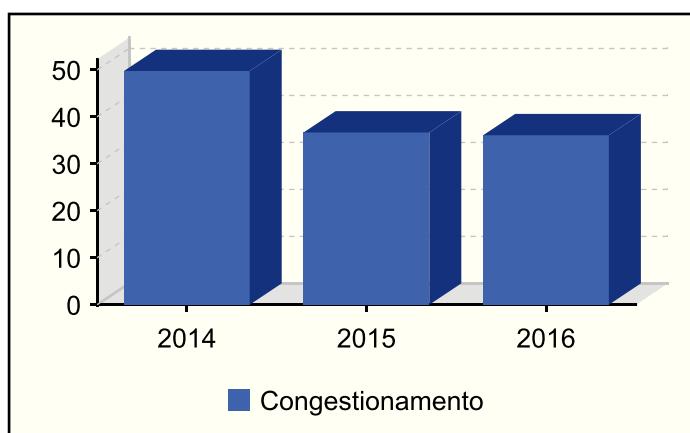
### **8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>%</b>
2014	1.642	2.342	142,63
2015	1.485	2.740	184,51
2016	1.620	3.544	218,77
2017	213	372	174,65



### **8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:**

<b>ANO</b>	<b>ACERVO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>%</b>
2014	1.351	1.642	1.504	49,75
2015	1.447	1.485	1.857	36,66
2016	1.035	1.620	1.697	36,08



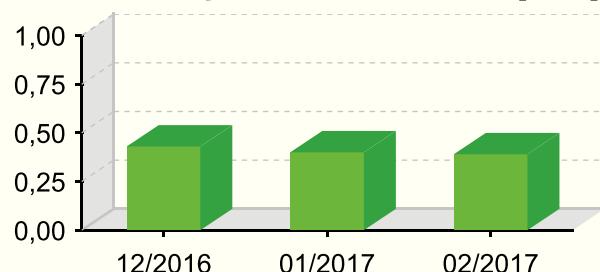


## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

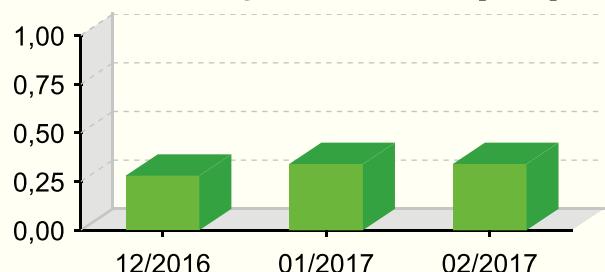
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,43	0,28	0,35	0,38
01/2017	0,40	0,34	0,35	0,38
02/2017	0,39	0,34	0,35	0,38

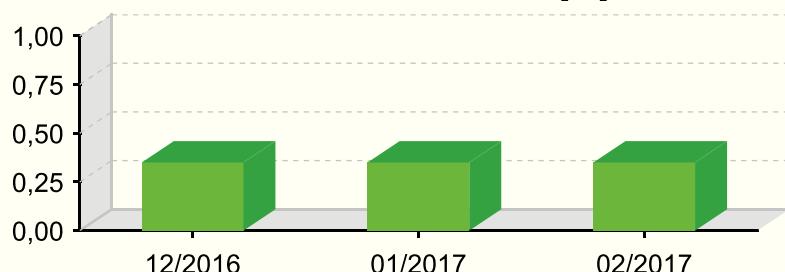
**Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]**



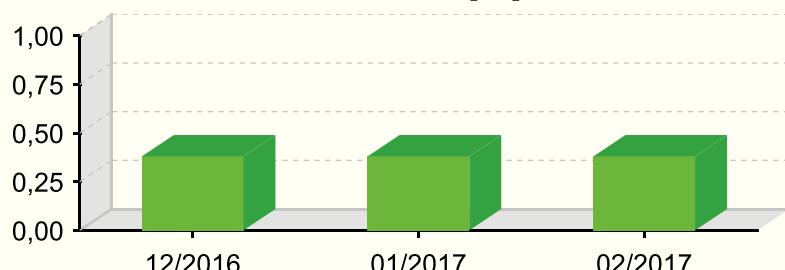
**Taxa de Cong. na Execução [TCE]**



**Índice de Produtividade [IP]**



**Índice Geral [IG]**





**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:**

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

<b>Processos - Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	844	70,3	34,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	621	51,8	25,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.465	122,1	59,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	241	20,1	9,7
Incidentes Processuais Resolvidos	384	32,0	15,5
Dias-Juiz	743	61,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.483	63,8	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	25.166	65,5	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	49.649	129,3	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.565	22,3	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	17.244	44,9	29,7
Dias-Juiz	17.408	45,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Processos - Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.490	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.804	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

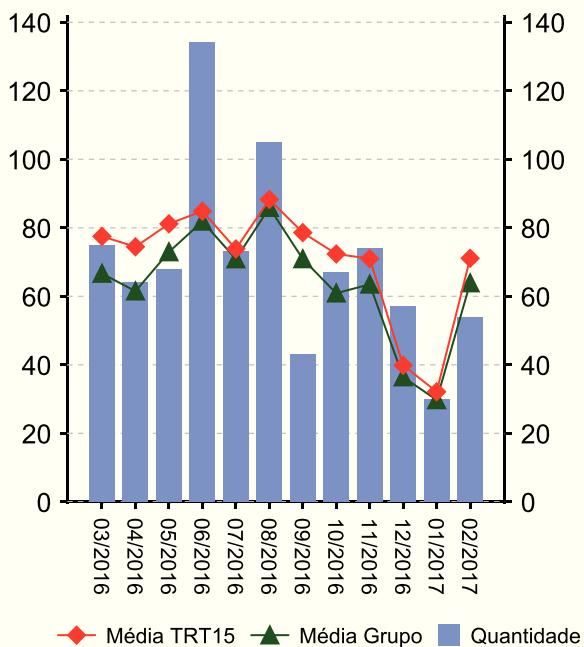


## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

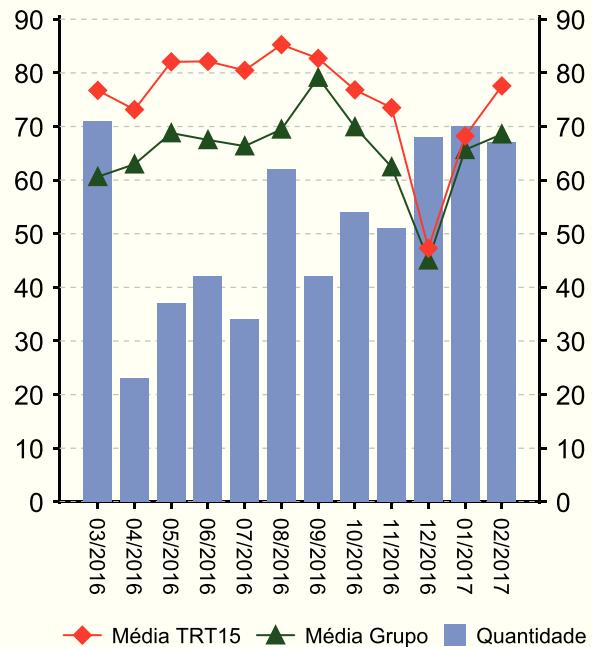
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos

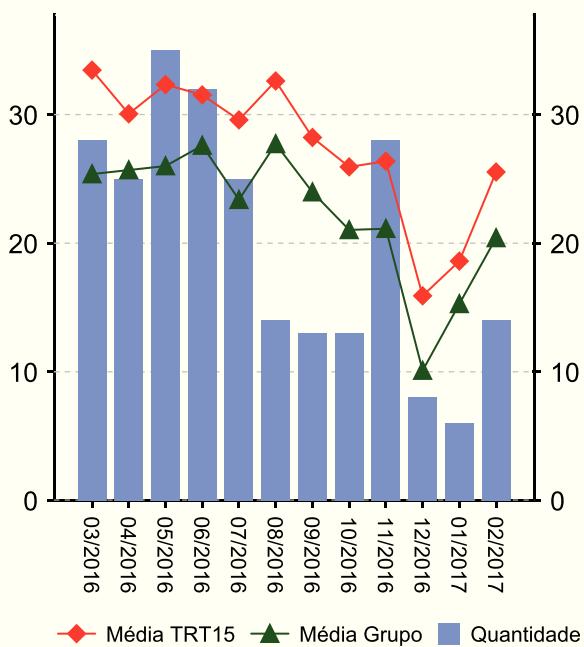
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



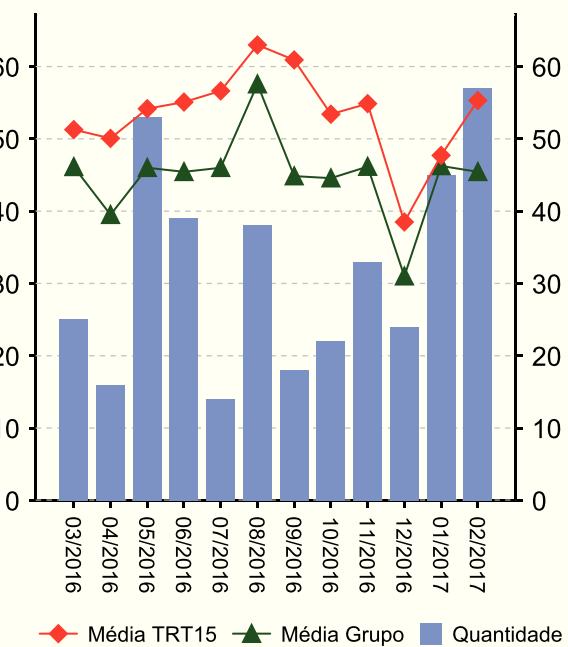
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

<b>Audiências - Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	121	10,1	4,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	281	23,4	11,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.622	135,2	65,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	129	10,8	5,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	157	13,1	6,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.903	158,6	76,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	286	23,8	11,5
Dias-Juiz	743	61,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Audiências - Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.073	69,2	41,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	17.321	45,1	29,9
Sessões de audiência realizadas - una	26.042	67,8	44,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.719	17,5	11,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.375	14,0	9,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	43.363	112,9	74,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	12.094	31,5	20,8
Dias-Juiz	17.408	45,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

<b>Audiências - Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>	
		<b>Total</b>	<b>RARIA*</b>
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

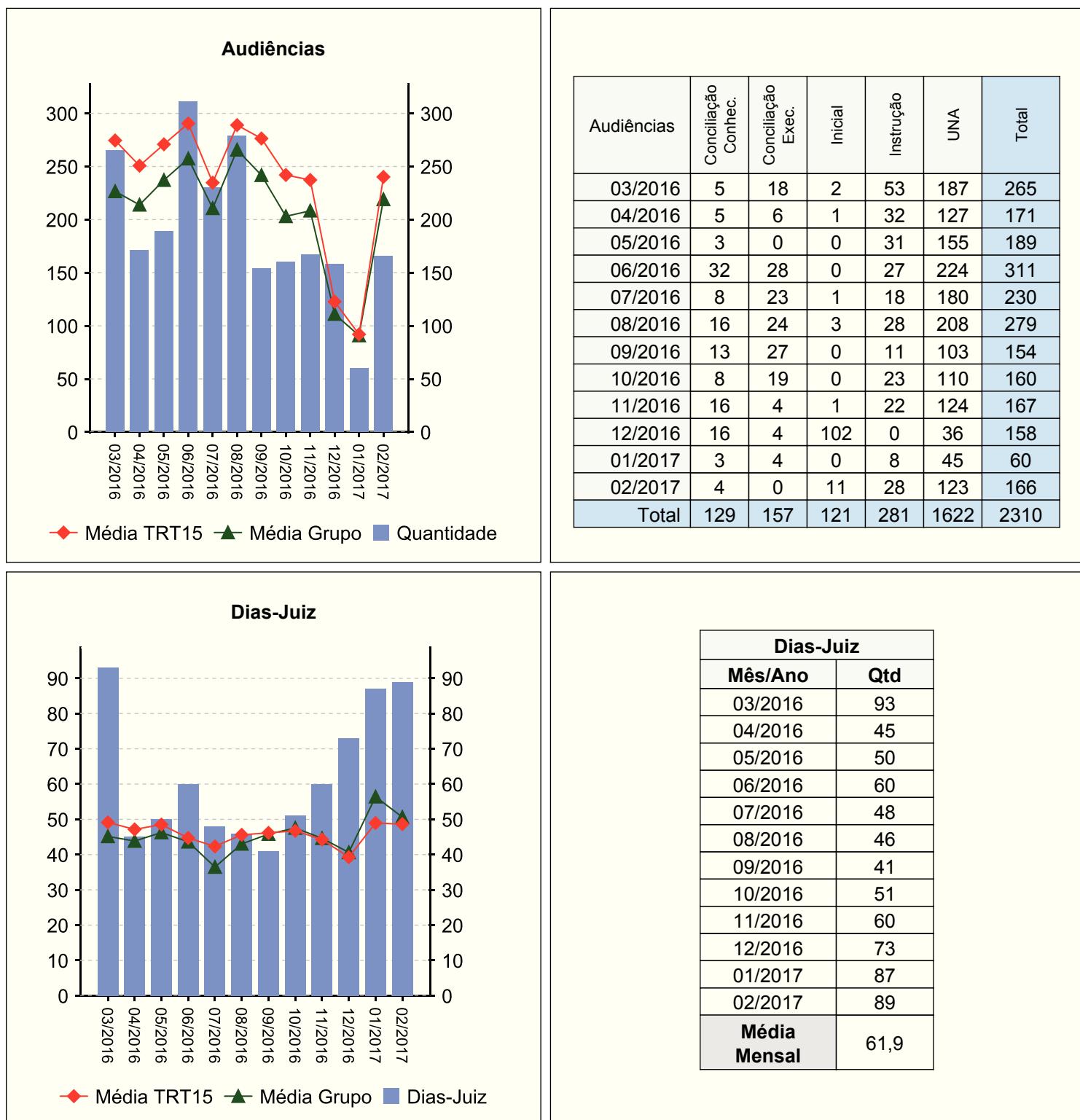


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências





## 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1620	1697	0	135	141	100 % <span style="color: green;">●</span>

● Cumprida  
● Quase cumprida  
● Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1642	1478	1607	0	141	45	32 % <span style="color: green;">●</span>	100 % <span style="color: green;">●</span>

● Cumprida  
● Quase cumprida  
● Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
644	2274	0	54	190	100 % <span style="color: green;">●</span>

● Cumprida  
● Quase cumprida  
● Não cumprida



**11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos解决ados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	18	0	0	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reducir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
304	235	298	100 % <span style="color: green;">●</span>

- Cumprida
- Quase cumprida
- Não cumprida



**12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 86.373,95	R\$ 885.712,60	R\$ 200,00	R\$ 1.804.293,54



### **13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:**

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA)</b>	<b>Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)</b>
1582	1501 – 2000	13-14	13	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### **14 – ACERVO DA UNIDADE:**

#### **14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:**

*(fonte: informação da Unidade em 22/03/2017)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	20/02/2017	Data de corte:	20/02/2017
Saldo:	380	Saldo:	140
Data do mais antigo	13/05/2016	Data do mais antigo	09/08/2016
<b>Total:</b>			<b>520</b>



## **14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO –**

### **MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,38. Analisando-se um histórico desde a última Correição Ordinária, quando o IG era de 0,54 (02/2016), houve significativa melhora.

A Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC também passou por redução nos últimos meses (de 0,42 no relatório de 02/2016, até 0,39 no atual), assim como a Taxa de Congestionamento na Execução – TCE, de 0,50 a 0,34 no mesmo período, o que também se refletiu em outros índices.

Além disso, na Correição de 2016, em razão da existência de saldo considerável de processos sem tramitação há mais de 30 dias (1.795 processos), foi determinada a apresentação de plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e cumprido pela Vara de Ourinhos com sucesso. Comparando-se o saldo do passivo atual (item 14.1 desta Ata), com corte de 30 dias, resta demonstrada evolução também nesse aspecto – considerando-se ainda que, em decorrência da força de trabalho de 79% na Unidade, seria possível flexibilizar a data de corte até 70 dias, o saldo de processos sem tramitação resultante é ainda menor, de aproximadamente 214 processos (SAP e PJe).

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho, assim como a redução dos índices de MGD. Por tais motivos são consignados elogios.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 280-60.2014.5.15.0899, cuja tramitação foi migrada para o PROAD (PP 1265/2017).



#### **14.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

**(fonte: informação da Unidade em 22/03/2017):**

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há**

**B)** Diligências pendentes de cumprimento (SAP1G):

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Fátima Nobuco Maebara Bueno	20	10/01/2017
Lourdes de Souza	16	09/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	-

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Fátima Nobuco Maebara Bueno	13	21/10/2016
Lourdes de Souza	01	13/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	-

*Obs. conforme estabelecido na parametrização dos trabalhos dos Oficiais de Justiça, o prazo para cumprimento de mandados para pesquisas é o equivalente à data de corte para tramitação de feitos na Secretaria – antes de 30 dias, flexibilizada para 70 dias.*

#### **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010839-30.2015.5.15.0030, 0010527-20.2016.5.15.0030, 0010969-83.2016.5.15.0030;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 28/03/2017, verificou-se a existência de 680 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000066-57.2014.5.15.0030, 0017600-87.2009.5.15.0030 e 0052400-15.2007.5.15.0030);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010172-78.2014.5.15.0030, 0010230-47.2015.5.15.0030 e 0000370-27.2012.5.15.0030;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, nem adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**15.5** – há audiências designadas em 5 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 27/03/2017 a 30/06/2017;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 157 no período de 03/2016 a 02/2017;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

**16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

**16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,30 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Ourinhos apresenta 30% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 61,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (45,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 34,1) inferior à média de referido grupo (RARIA 42,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 25,1 (RARIA), também abaixo da média do grupo, de 43,4 (RARIA).

## **17 – AUDIÊNCIAS**

Em consulta ao PJe realizada em 27/03/2017, às 17h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	31/05/2017	12	64 dias
<b>UNAS</b>	01/06/2017	0	65 dias
<b>INSTRUÇÕES</b>	14/06/2017	0	79 dias
<b>CONCILIAÇÃO/con</b>	30/03/2017	0	-
<b>CONCILIAÇÃO/ exe</b>	29/06/2017	0	-

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Todos os processos são incluídos em pauta, independentemente da natureza das reclamadas – como exceção, nos casos contra a Fazenda Pública Estadual, envolvendo matéria de direito, são aplicados os termos da Recomendação GP-CR 01/2014. Feitos que dependam de prova pericial têm audiência inicial antes da realização de perícia – nesse último caso, a audiência de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

instrução, seria já designada, segundo o Diretor.

*Obs. Na última quarta-feira do mês é realizada pauta só com audiências iniciais (média de 15), em processos nos quais há pedidos que dependam de instrução através de prova pericial;*

*Obs. na última quinta-feira do mês há pauta com conciliações em execução – média de 10 processos.*

**17.1 – Composição das pautas  
(fonte: Vara do Trabalho)**

**17.1.1 – JUIZ TITULAR**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						-
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	6		3			9
quarta	manhã	8		1			9
	tarde	6		3			9
quinta	manhã	7		1			8
	tarde						
sexta	manhã						-
	tarde						

**17.1.2 – JUÍZA AUXILIAR FIXA**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5		2			7
	tarde	8		2			10
terça	manhã						-
	tarde						
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã	5		2			7
	tarde	8		2			10



### **17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a Auxiliar as realiza, valendo-se de sua assistente. As mediações são feitas de forma prévia ao pregão das audiências, no próprio dia que designadas. Enquanto ocorrem essas mediações, a Juíza Auxiliar permanece na Unidade, supervisionando os trabalhos e até redigindo as atas. Não há uma regularidade pré definida para o uso dessa mediação. São incluídos processos preferencialmente da fase de conhecimento.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

### **17.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (76,8 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (74,7 – RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados. Tal resultado decorre, principalmente, da maior média de audiências unas realizadas, 135,2 (65,5 – RARIA), praticamente o dobro da média realizada no grupo, de 67,8 (sendo 44,9 o RARIA).

As medidas adotadas para controle da pauta também contribuem com a redução dos prazos médios na Unidade – o que foi verificado com relação à última Correição Ordinária.

De toda forma, considerando as médias de audiências de tentativa de conciliação ainda abaixo das médias do grupo e do TRT, registra-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja



obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativas que indicam lançamentos incorretos no sistema (exemplificativamente, no processo nº 0088700-44.2005.5.15.0030, por “determinação judicial – acordo”).

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.2** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos) e art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**20.4** – observar o Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias) quando configurada essa hipótese;

**20.5** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.6** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.7** – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

**20.8** – utilizar com regularidade as ferramentas executórias disponíveis, em especial SERASA e SIMBA – cuja utilização não foi informada no formulário prévio à Correição – pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**20.9** – intensificar o controle de mandados pendentes de cumprimento com eventuais atrasos injustificáveis, conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

**21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, em 28/03/2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

<b>ORDEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DETERMINAÇÃO</b>
<b>1</b>	0091200-69.1994.5.15.0030	Processo pendente na variável 342 do e-gestão com última ocorrência “AGE- Aguardando Eliminação” desde 06/04/2015. Não há registro de arquivamento definitivo.	Determina-se a regularização.
<b>2</b>	0001726-57.2012.5.15.0030	Processo na variável 342 do e-gestão, com última ocorrência “CGP- carga com perito” e prazo vencido desde 29/07/2016.	Tramitar o feito, intensificando o controle dos prazos periciais, especialmente considerando ser processo da Meta 2 (distribuídos anteriormente a 31/12/2014, ainda sem solução). Em situação semelhante o 789-47.2012, exemplificativamente.
<b>3</b>	0160700-37.2008.5.15.0030	Processo eletrônico com alerta de tramitação preferencial, na tarefa “aguardando cumprimento de providência – liq”, subcaixa “cálculo” desde 14/10/2016. Nessa tarefa, o processo há mais tempo sem tramitação é o 0010813-32.2015.5.15.0030 (rito sumaríssimo) desde 05/09/2016.	Determina-se a intensificação de gestão da tarefa.
<b>4</b>	0011146-81.2015.5.15.0030	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “prazos vencidos” desde 09/02/2017. Verifica-se que após ser homologada a liquidação (07/12/2016) e decorrido prazo para pagamento espontâneo, não há registro de início da execução. Além disso, há petição de acordo juntada também em 07/12/2016, sem deliberação judicial (embora na aba “anexos” o ícone na cor azul indique sua apreciação).	Determina-se a regularização.
<b>5</b>	0000500-37.2000.5.15.0030	Processo na variável 346 do e-gestão, pendentes de finalização na fase de liquidação, com última ocorrência “RES- autos restaurados” desde 11/11/2013.	Determina-se a regularização de lançamentos para baixa do feito.
<b>6</b>	0168800-83.2005.5.15.0030	Processo na variável 346 do e-gestão, pendentes de finalização na fase de liquidação, com última ocorrência “RMJ – remessa ao TRT” desde	Analizar a possibilidade de baixa do feito.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

		22/11/2005. Em consulta processual no portal desse regional, verifica-se a remessa ao TJ/SP para julgar conflito negativo de competência.	
7	0011151-06.2015.5.15.0030	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “aguardando cumprimento de providências – exec – resposta Bacen” desde 11/11/2016. Verifica-se notícia de descumprimento de acordo em fevereiro/2016, com início da execução em 04/2015, sem tramitação desde então.	Determina-se o prosseguimento e a priorização dos feitos que aguardam bloqueio de valores, pela celeridade da execução. Em situação semelhante, na subcaixa “solicitação Bacen” desde 30/09/2016, o 0010123-66.2016.5.15.0030.
8	0073200-30.2008.5.15.0030	Processo na variável 150 e-gestão (Embargos à Execução pendentes), com data de juntada em 18/02/2016 – contudo, há decisão analisando a petição de EE (248/2016) em 17/02/2016 – não há lançamento de solução posterior à juntada da petição, razão pela qual o incidente continua pendente no e-gestão.	Determina-se a regularização de lançamentos. Verificar se entre os demais pendentes (6 outros processos no SAP, quando realizada pesquisa) estão regulares ou não.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

### **a) Fase de conhecimento**

Pauta não é automática, mas, feita a triagem, observa a ordem de autuação e não são incluídos os processos contra a Fazenda Pública que envolvem, exclusivamente, matéria de direito.

Processos de perícia são incluídas em pauta de audiência inicial às últimas quartas-feiras do mês, pela manhã. Os processos cujas demandadas são instituições bancárias, que não costumam transigir, têm audiências iniciais designadas, também, nas mencionadas quartas-feiras.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, faz a sua nomeação, a quem cabe comunicar a data, horário e local da perícia às partes; não realiza depósito de honorários prévios direto na conta do perito, que, aliás, só é liberado após a apresentação do laudo, descaracterizando a natureza do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

depósito. Nesse sentido, a Corregedoria recomenda e insiste na adoção da prática, assim sugerida:

- Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito));
- Na posse da agenda do perito, o juízo fixa as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicam entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. E, na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados.

No tocante ao descumprimento de prazo pela perícia técnica, como verificado nos autos dos processos 1726-57.2012.5.15.0030 e 789-47.2012.5.15.0030, apontam-se os termos do artigo 468 do CPC que traz as hipóteses de substituição do perito e suas penalidades, a saber, a comunicação da ocorrência à corporação profissional respectiva, com possibilidade de imposição de multa ao perito, fixada tendo em vista o valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no processo.

Verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente e para eventual atuação de trabalho solidário. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – X<sup>a</sup> quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> quinzena;

Exemplificativamente:

- 2017/03 – 1<sup>a</sup> quinzena;
- 2017/11 – 2<sup>a</sup> quinzena;
- 2018/08 – 1<sup>a</sup> quinzena.

A Corregedoria recomenda a observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e



decisão de incidentes processuais. Assim, correto o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, como constatado.

No tocante à anotação de CTPS, verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere- se que, nas sentenças, já conste que, após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

#### **b) Fase de liquidação e execução**

Para a liquidação, processos baixados do TRT têm nomeação de perícia contábil, com intimação das partes. Entregue o laudo pericial, segue- se a homologação. E, nesse prazo, tendo a reclamada apresentado cálculos espontaneamente, abre- se vista para a parte contrária para posterior homologação. Mencionado à Unidade a prática de abertura de prazo às partes, em querendo, para apresentação de cálculos e o silêncio implica a nomeação do perito.

Expedição de ofícios determinados na sentença, sugere- se o encaminhamento, preferencialmente, em meio eletrônico, cujo endereço e aceite dessa forma de comunicação pode ser obtido pela atuação do oficial de justiça e do diretor da Unidade.

Notificação eletrônica de iniciais e respectivos endereços eletrônicos. A Corregedoria sugere a prática, preferencialmente, da notificação eletrônica, aproveitando- se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo- se dos oficiais de justiça para estimular, quando em cumprimento de diligências. Registra- se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar as notificações. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.

Ainda não há uso do JURISCALC pelos peritos contábeis. A equipe esclarece que é ferramenta que traz algumas limitações, dentre as quais, quando há necessidade de atualização do cálculo.

As mediações são realizadas na forma do item 17.1.3.

Foi questionado o procedimento de registro/exclusão do BNDT em processos físicos cumulados na fase de execução que, tão logo, sejam migrados para o PJe. A Unidade encaminhará correspondência eletrônica para melhor esclarecimento.



### **c) Trio Gerencial**

Ratifica-se a adoção do procedimento de controle de perícias, principalmente, com relação às perícias médicas, de insalubridade, e de periculosidade, bem como, adoção do depósito direto dos honorários prévios na conta do perito.

Também, reitera-se para o trio, a adoção do procedimento de anotação da CTPS.

Expedição de ofícios realizada na forma de notificação eletrônica.

No aspecto das notificações eletrônicas de iniciais, a Corregedoria orienta que o Diretor da Unidade envide esforços para obter o aceite das demandadas, considerando a alta eficácia da prática, no tocante à celeridade e economia da força de trabalho da Unidade e das despesas de postagens com o correio.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Compareceu o Presidente da 58ª Subsecção de Ourinhos da Ordem dos Advogados do Brasil Roberto Zanoni Carrasco, OAB/SP 120.07, e outros oito advogados que fizeram as seguintes solicitações:

- Juiz Auxiliar Fixo, sem compartilhamento com Santa Cruz do Rio Pardo;
- Sala de conciliação (adequação *layout*);
- Mais um (01) Oficial de Justiça, por conta das distâncias da jurisdição;
- Mais servidores, para ajudar nas execuções

Diante das solicitações expostas, a Presidência deste E. Regional da 15ª Região será oficiada para conhecimento e providências que entender cabíveis.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mariângela Fonseca está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000600-58.2010.5.0897) assim como o Juiz Substituto Renato Clemente (PA 0000470-63.2013.5.15.0897). O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou



reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

**24.2** - Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

- a)** Portaria GP-AAM 020/2016 (alterada pela nº 049/2016) VIII- Designar o Exmo. Sr. Juiz Substituto Renato Clemente Pereira, para, no período de 07 de janeiro a 03 de abril de 2016, substituir na Vara Do Trabalho De Ourinhos;
- b)** Portaria GP-AAM 042/2017, VII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta Ananda Tostes Isoni, para, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2017, substituir na Vara Do Trabalho De Ourinhos, em virtude de férias do(a) titular, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**24.3** - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1265/2017.

**24.5** - Registra- se os seguintes pedidos do Juiz Titular da Unidade:

- Designação de Juiz Auxiliar sem compartilhamento com outra unidade;
- Criação de uma segunda sala de audiência;

Diante das solicitações expostas, a Presidência deste E. Regional da 15ª Região será oficiada para conhecimento e providências que entender cabíveis.

**24.6** - A Corregedoria oficiará a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo solicitando a disponibilização, ainda que em regime de plantão, de um de seus servidores para homologação das rescisões contratuais, em posto colocado à disposição da Unidade pela Prefeitura Municipal local, a fim de validá-las, na forma estabelecida pelo art. 477, §1º da CLT.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 06 de abril de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.